



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 225/2013

Data: 07.06.2013

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 11/2013 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 11/2013, de 29.04.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição de 30.04.2013 – página 24 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 079 de 29.04.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013003337,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
308246	2º	Julio Garcia da Silva	Professor Regente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9795 DE 08.06.2013 – PÁGINA 14 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 105 DE 07.06.2013